

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CAMPO DE FÉRIAS *Casa da Mata - Páscoa 2019*

### ÂMBITO

O presente documento visa definir as condições específicas de participação no Campo de férias “Casa da Mata – Limites Invisíveis” (FCM) promovido em parceria com a Escola Superior de Educação de Coimbra, a Universidade de Aveiro e o CASPAE, IPSS, Coimbra. Estas Condições Específicas complementam o Regulamento Interno dos Campos de Férias promovidos pelo CASPAE, como entidade registada com o nº186/DRC, que está disponível no site da Instituição em [www.caspae.pt](http://www.caspae.pt).

### INSCRIÇÕES

1. As inscrições no FCM estão abertas a partir de 1 de fevereiro de 2019 e são dirigidas a jovens de idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos.
2. As inscrições são limitadas às vagas existentes, sendo exigido um número mínimo de participantes para cada grupo (12), para a realização de cada semana.
3. As inscrições são limitadas a um número máximo de participantes (24) e aceites por ordem de entrada.
  - a. No caso de não existirem vagas suficientes para mais inscrições, os interessados passarão a constar de uma lista de espera, ordenada cronologicamente, sendo comunicado ao participante a posição que ocupa na lista para eventual substituição em caso de desistência.
4. A inscrição é feita através de preenchimento do questionário disponível *on line* em [Formulário de inscrição - Programas Casa da Mata-Limites Invisíveis-Páscoa2019](#).
5. A inscrição é válida por programa de 5 dias úteis, de segunda a sexta-feira, sendo os preços variáveis de acordo com o número de semanas em que o participante se inscreve:  
Programa de 1 semana: 75 €
6. Os programas que ocorrem em semanas com menos de cinco dias úteis têm um custo semanal, sendo aplicado o valor de 15€ por dia.
7. Os filhos de funcionários das instituições envolvidas no consórcio que desenvolve este projeto (IPC, CASPAE e Universidade de Aveiro), têm um desconto de 20%, não acumulável com outros descontos previstos nos programas.
8. O valor da inscrição inclui o transporte diário dos participantes do local de encontro para a Mata Vale de Canas e o respetivo regresso.
9. Todos os participantes estão abrangidos por um seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais, incluído no valor da inscrição.
10. Não estão incluídos no valor da inscrição os almoços, lanches da manhã e da tarde.
11. Para efeitos de pagamento da inscrição e quota de associado (quando aplicável) deve ser feita transferência bancária para o NIB 0079 0000 232 944 28 101 13 em nome do CASPAE, com indicação do nome do participante a que se refere o pagamento.
12. O pagamento da inscrição no FCM deve respeitar o procedimento enviado a cada participante, após informação de admissão, sendo o talão de transferência considerado como prova de pagamento.
13. O participante só se encontra efetivamente inscrito depois de ter efetuado o pagamento no prazo indicado no procedimento e apresentado o respetivo comprovativo através de envio para [inscricoes@limitesinvisiveis.pt](mailto:inscricoes@limitesinvisiveis.pt).
14. Qualquer desistência comunicada após pagamento de inscrição não terá lugar a reembolso, à exceção do estipulado no Regulamento Interno dos Campos de Férias.

### CONDIÇÕES GERAIS

1. O FCM funciona de acordo com estipulado em Regulamento Interno dos Campos de Férias.
2. O FCM é semanal e funciona de acordo com o publicitado.
3. Durante toda a semana de FCM as atividades decorrem das 9h às 17h30m na Mata de Vale de Canas.
  - a. Pode ser solicitado alargamento de horário no período entre as 7h30m e as 9h e das 17h30m às 19h, com custos adicionais por participante, no valor total de 15 euros/semana, mediante inscrição nos Centros de Atividades do CASPAE a funcionar nos locais de encontro destinados ao transporte dos participantes.

Promovido por:

Em Parceria com:

4. O participante não deve ser portador de objetos ou adornos valiosos ou que possam constituir perigo para ele própria ou para terceiros. A deterioração ou extravio de vestuário e outros objetos usados pelas crianças não são da responsabilidade do CASPAE.
5. Para a participação no *FCM* é essencial que a criança use roupa prática e adequada às condições climatéricas.
6. Considera-se material imprescindível na participação do *FCM*
  - a. Galochas e fato impermeável
  - b. Sapatilhas (velhas) e pantufas (opcional)
  - c. Uma muda de roupa quente/fresca
  - d. Garrafa de 50cl ou cantil para transporte de água
  - e. Uma mochila para transporte de fruta, roupa suja e impermeável
  - f. Protetor solar
7. Nos dias de chuva as crianças devem sair do local de encontro devidamente equipadas com as galochas e os impermeáveis.
8. As crianças que não cumprirem o indicado nos pontos 5 e 6 não podem participar no *FCM*.
9. É da responsabilidade do Encarregado de Educação ou responsável do participante garantir a presença do mesmo no local de encontro definido no programa, antes do início das atividades, por forma a garantir o transporte para o *FCM*. Caso o participante não se encontre no local de encontro no horário previsto, fica inviabilizada a sua participação diária no *FCM*.
10. É da responsabilidade do Encarregado de Educação ou responsável do participante assegurar o acompanhamento e transporte no final das atividades nos locais de encontro definidos no programa.
11. É da responsabilidade do Encarregado de Educação ou responsável do participante providenciar as respetivas refeições diárias no *FCM*.
12. A falta a qualquer atividade deverá ser comunicada via telefónica (962091912) e confirmada por escrito através do mail [inscricoes@limitesinvisiveis.pt](mailto:inscricoes@limitesinvisiveis.pt).
13. A segurança do participante e o bom funcionamento do *FCM* dependem do cumprimento de um conjunto de regras que garantam o desenvolvimento da autonomia dos participantes, a sua autorregulação e a vivência de situações de risco calculado.
  - a. O incumprimento do respeito pelos limites espaciais de autonomia é considerado motivo para o abandono do *FCM*.
14. Em caso de doença súbita que impossibilite a permanência do participante no programa é contactado o Encarregado de Educação ou responsável do participante que assume o compromisso pelo seu acompanhamento.
15. Casos omissos ao Regulamento Interno dos Campos de Férias e às Condições Específicas carecem de exposição escrita para posterior análise pela equipa educativa/Direção do CASPAE.

### **CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGENS**

A aceitação das normas de participação no *FCM* pressupõe a prévia autorização para captação de imagens (fotografia e vídeo), bem como a sua posterior utilização institucional.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

As presentes Condições Específicas bem como o Regulamento Interno dos Campos de Férias devem ser compreendidas, aceites e subscritas pelo Encarregado de Educação ou responsável pelo participante no *FCM* e entregue até ao primeiro dia do acolhimento da semana em que vigora a inscrição, dependendo dele a participação do candidato.

Nome do participante:

---

Confirmando a leitura, compreensão e aceitação das condições expressas Condições Específicas bem como o Regulamento Interno dos Campos de Férias.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Encarregado de Educação /Responsável pelo participante

---